

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 321/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, matrícula nº 774451, portador da cédula de identidade RG nº 7.872.771-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 007.312.379-00, ocupante da função de emprego público de Agente Administrativo I, admitido em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2017 passando da referência 16 para referência 17, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASRARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de fevereiro 1919
DE Nº 11.491
COMARCA 21, 021 1919
J. Amone de A. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS